



11RI 01449002

[Handwritten signature]

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 237.851 ficha 1

São Paulo, 18 de abril de 19 91

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 182 localizado no 18º andar ou 21º pavimento do BLOCO C, designado EDIFÍCIO JACARANDÁ, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESERVA CASA GRANDE, situado na Av. Washington Luiz nº 1.576, esquina com a Rua Projetada, 2, nº Sítio Araçatuba, 29ª Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 280,100m² e a área comum de 250,940m², nesta já incluída a correspondente a 4 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos 2º e 1º subsolos ou 1º e 2º pavimentos, para a guarda de 4 veículos de passeio, perfazendo a área total construída de 531,040m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1946% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 117 feito na matrícula nº 94.990. Contribuinte:-090-355-1375-4 em área maior.

PROPRIETÁRIAS:- na proporção de 13,2463% - CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, CGC. nº 61.503.702/0001-82; na proporção de 39,4028% - CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC. nº 50.586.874/0001-40, ambas com sede na Rua General Jardim, 770 13º andar, nesta Capital; e na proporção de 47,3509% - OLÍM PIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, CGC. 53.292.108/0001-61, com sede na Rua General Jardim nº 770, 11º andar, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/Ms.17.256, 17.257 e 17.258; R.2/44.114 R.5/M.44.220; Av.4 e Rs.33, 58, 59, 60, 107 e 113/M.94.990 - deste Registro.

[Handwritten signature]

MARIA DA GLORIA COSTA BARBOSA
Oficial

Av.1/M.237.851 :- a) Conforme o registro nº 91 feito em 1º de fevereiro de 1989 na matrícula nº 94.990, verifica-se que por instrumento particular de 11 de janeiro de 1989, ratificado pela escritura de 19 de janeiro de 1989 do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.081 folhas 98; a OLÍMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, CGC. nº 53.292.108/0001-61, com sede na Rua General Jardim nº 770, 11º andar, Conjunto A, nesta Capital - HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outros, a CEESP-CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CGC.43.073.394/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro nº 111, nesta Capital, para garantia de dívida de Cz\$8.068.140.444,00 com vencimento em 11 de julho de 1991, com juros à taxa nominal de 15,0% ao ano e efetiva de 16,076% ao ano, reajustáveis monetariamente, inclusiva o saldo devedor, mensalmente mediante a aplicação do mesmo coeficiente de atualização monetária, utilizado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre mantidos nas ins-

"continua no verso"

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 740c9852-5d5b-4939-bd64-7ad4bfb0b1315

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

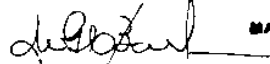
Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 01/02/2023 12:15



matrícula	ficha
237.851	1
	verso

tituições integrantes do SBPE, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Valor da garantia Cz\$495.822.000,00; figurando como fiador: JOE HORN, RG. 2.620.641-SP e CIC. nº 006.492.528-53, do comércio, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Jose Maria Lisboa nº 1.206, apto. 231, Jardim Paulista, nesta Capital; como interveniente anuente: CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, CGC.61.503.702/0001-82, e CYRELA = EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC. 50.586.874/0001-40, ambas com sede na Rua General Jardim nº 770, 13º andar, nesta Capital, e como interveniente construtora: CYRELA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CGC. 50.630.615/0001-70, com sede na Rua General Jardim nº 846, nesta Capital; b) conforme a averbação nº92 feita em 01 de fevereiro de 1989, na matrícula nº 94.990, verifica-se que por instrumento particular de 11 de janeiro de 1989, ratificado pela escritura de 19-01-89 do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 3081 folhas 98, a devedora cedeu fiduciariamente a credora todos os direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades; e c) - conforme a averbação nº 109 feita em 14 de fevereiro de 1990 - na matrícula nº 94.990, verifica-se que por escritura de 07 de fevereiro de 1990 do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 3126 folhas 92 verso, as partes contratantes aditaram os instrumentos mencionados na letra "a", para ficar constando que a credora concedeu a devedora um crédito suplementar no valor de NCz\$ 65.711.696,00 sobre o qual incidirão juros, correção monetária, taxa e impostos nos mesmos moldes constantes da escritura de abertura de crédito ora aditada.

Data da matrícula.



MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/M.237.851 :- Por instrumento particular de 20 de março de 1991, as proprietárias fizeram a atribuição das unidades integrantes do BLOCO C, designado EDIFÍCIO JACARANDÁ, passando, a unidade objeto desta matrícula, a pertencer exclusivamente a OLÍMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, pelo valor de Cr\$ 17.234.497,37.

Data da matrícula.



MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/237.851:- Da escritura de 7/12/92 do 24º Cartório de Notas desta Capital, lº 3.194, fls.78, e conforme certidão de 14/5/90 da JUCESP, verifica-se que a CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. teve sua denominação alterada para NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A.

Data: 7 de janeiro de 1993.


OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

"Continua na ficha 2"

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 01/02/2023 12:15



11RI 01449002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula

237.851

ficha

02

Continuação

PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.4/237.851:- Por escritura de 07 de dezembro de 1992 do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.194 - fls.78, OLÍMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua General Jardim, nº 770, 11º andar, conjunto A, inscrita no CGC. 53.292.108/0001-61, na qualidade de devedora, NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro nº 111, inscrita no CGC. 43.073.394/0001-10, na qualidade de credora, e JOE HORN, RG. 2.620.641.SP, CPF. 006.492.528-53, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua José Maria Lisboa, nº 1.206, apto 231, na qualidade de interveniente fiador, retificaram o instrumento particular de 11/01/89, ratificado pela escritura de 19/01/89 do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.081, fls. 98, registrado sob o nº 91 e averbado sob o nº 92 na matrícula nº 94.990, e a escritura de 07/02/90 do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.126, fls. 92vº, averbada sob o nº 109 na matrícula nº 94.990, mencionados na Av.1 da presente matrícula, para ficar constando que foi consolidado o débito total da devedora, atualmente no montante de Cr\$ 99.121.867.488,47, que será pago através de 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 07/01/93, com juros à taxa nominal de 15% a.a. e efetiva de 16,07% a.a., sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente, na forma do título, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos referidos instrumentos.

Data:- 7 de janeiro de 1993.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.5/M.237.851:- Por escritura de 12 de maio de 1.994, do 24º Cartório de Notas desta Capital, lvº 3.234, fls. 99, de um lado a devedora OLÍMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, CGC 53.292.108/0001-61, com sede nesta Capital, na Rua General Jardim nº 770, 11º andar, conjunto A, de outro lado a credora NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, CGC 43.073.394/0001-10, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro nº 111, e ainda de outro lado o interveniente fiador JOE HORN, RG 2.620.641-SP, CPF 006.492.528-53, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa, 1.206, apart. 231, ratificaram o instrumento particular de 14 de março de 1.994, que reti-ratificou a escritura de 7 de dezembro de 1.992, averbada sob nº 4, para ficar constando que, em virtude das atualizações

-Continua no verso-

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 01/02/2023 12:15



matrícula
237.851

ficha
02

verso

monetarias havidas no periodo, das amortizações efetivadas e do atraso existente no pagamento das prestações mensais contratadas, a dívida da devedora em 14 de março de 1.994, importava em CR\$ 7.001.665.235,18, que será pago da seguinte maneira: o saldo devedor principal de CR\$ 5.569.539.408,23, através de 96 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 14 de abril de 1.994, e o montante em atraso no valor de CR\$ 1.432.125.826,95, através de 36 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 14 de abril de 1.994, tudo com juros a taxa nominal de 15% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 16,0754% ao ano, atualizados monetariamente na forma do título, ficando também ratificados, o instrumento particular de 11 de janeiro de 1.989 e as escrituras de 19 de janeiro de 1.989 e de 7 de fevereiro de 1.990.

Data:- 15 de junho de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Matr

R.6/237.851:- Por mandado datado de 14 de outubro de 1996, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, extraído dos autos (processo nº 1093/95) da Ação de Execução contra devedor solvente, movida pela **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**, já qualificada, **contra OLÍMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA e JOE HORN**, já qualificados, verifica-se que o imóvel foi **PENHORADO**, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 18.893.742,61, tendo sido nomeado depositário, **JOE HORN**, já qualificado.

Data:- 13 de fevereiro de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/237.851:- RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 04 de novembro de 2011, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que a **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.**, teve sua denominação social alterada para **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.073.394/0001-10, que, posteriormente, foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 21/12/2000, registrada sob o nº 23.958/01-7, em 07/02/2001, na JUCESP, e ata da assembléia

- Continua na ficha 03 -

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 01/02/2023 12:15

11RI 01449002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
237.851

ficha
03

Continuação

geral extraordinária realizada em 30/11/2009, registrada sob o nº 175.261/10-6, em 21/05/2010, na JUCESP.
Data:- 09 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.8/237.851:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 04 de novembro de 2011, o **BANCO DO BRASIL S/A.** deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro e averbações referentes à hipoteca mencionados na averbação nº 1, e averbações nºs 4 e 5 de aditamento, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.

Data:- 09 de novembro de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.9/237.851:- CANCELAMENTO DE PENHORA

Pela certidão de 13 de janeiro de 2012, do Juízo de Direito da 27ª Vara e respectivo Ofício Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 583.00.1995.415764-2 - ordem nº 1445/1995) da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, na qualidade de sucessor de **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.**, já qualificado, em face de **OLÍMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA.** e **JOE HORN**, já qualificados, foi determinado o cancelamento do registro nº 6 de penhora, conforme r. despacho de fls. 752, sendo que o imóvel foi penhorado originalmente por ordem do Juiz de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1093/95, da ação de execução contra devedor solvente, movida pela **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.**, já qualificado, em face de **OLÍMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA.** e **JOE HORN**, já qualificados, no qual foi redistribuído por sorteio.

Data:- 19 de janeiro de 2012.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

CONTINUA NO VERSO

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 01/02/2023 12:15



11RI 01449002

matrícula

237.851

ficha

03

verso

Av.10/237.851:- CONTRIBUINTE

Pela escritura lavrada em 13 de fevereiro de 2012, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4296, pág. 055, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 090.355.1411-4, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 24/02/2012, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo. Data: 27 de fevereiro de 2012.


 Eduardo Oliveira
 Escrevente Autorizado
R.11/237.851:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 13 de fevereiro de 2012, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4296, pág. 055, OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.292.108/0001-61, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 1307, 16º andar, conj. 163, vendeu o imóvel a TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.548/0001-56, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 1307, 14º andar, conj. 141, pelo preço de R\$600.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 01/03/2011, não registrado. Consta do título que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte do ativo permanente da vendedora.

Data: 27 de fevereiro de 2012.


 Eduardo Oliveira
 Escrevente Autorizado
R.12/237.851:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 28 de março de 2013, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4419, pág. 149, TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a FERNANDO PAULO MUSSOLINI, portador da carteira de identidade RG nº 13.198.213-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.846.748-94, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA ANGELICA GOLDONI CASARE MUSSOLINI, portadora da carteira de identidade RG nº 13.591.111-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 095.936.928-78, empresária, brasileiros,

- Continua na ficha 04 -

.onr

 Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 01/02/2023 12:15



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
237.851

ficha
04

Continuação

residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Washington Luis, nº 1576, ap 241, Jardim Marajoara, pelo preço de R\$1.061.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de 14/03/2013, não registrado. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.
Data: 17 de abril de 2013.

Vicente de Aquino Galeffi
Oficial Substituto

Av.13/237.851: **PENHORA** (Prenotação nº 1.233.079 - 01/08/2018)
Pela certidão de 01 de agosto de 2018, do Juízo de Direito da 11ª Vara Cível - Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1118307-28.2016.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **AUTO ADESIVOS PARANA S/A**, CNPJ/MF nº 03.514.129/0001-06, em face de **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº 153.662.878-63, **PROFLEX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI**, CNPJ/MF nº 21.967.303/0001-58, **E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ/MF nº 71.860.613/0001-47, **FERNANDO PAULO MUSSOLINI**, CPF/MF nº 131.846.748-94, a metade ideal do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$796.559,23, tendo sido nomeado depositário **FERNANDO PAULO MUSSOLINI**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 03 de setembro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: E7E3C46E86A14A54A1DCAE14FF51A2B4
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/237.851: **PENHORA** (Prenotação 1.275.984 - 16/08/2019)
Pela certidão de 16 de agosto de 2019, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1003060-81.2013.5.02.0242-1) da ação de execução trabalhista movida por **MARCELO GOMES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 287.864.288-02, em face de **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº 153.662.878-63; e **FERNANDO PAULO MUSSOLINI**, CPF/MF nº 131.846.748-94, o imóvel de propriedade de **FERNANDO PAULO MUSSOLINI** e sua mulher **MARIA ANGELICA GOLDONI CASARE MUSSOLINI**, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$39.518,51, tendo sido nomeado depositário **FERNANDO PAULO MUSSOLINI**, já qualificado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada

Continua no verso

11ri

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 01/02/2023 12:15



11RI 01449002

matrícula
237.851

ficha
04

verso

nos autos pelo Magistrado.
Data: 19 de agosto de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 770DAEFDA7AB63BA6A18A829997E3ADC
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/237.851: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.350.079-26/04/2021)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº 00014149020115020511, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202104.1814.01582539-IA-091, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de FERNANDO PAULO MUSSOLINI, CPF/MF nº 131.846.748-94.**
Data: 28 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JOSE PINHO:95080619872
Hash: DFDCBA6FBEA00ECDFF4776A7314C979B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/237.851: PENHORA (Prenotação 1.449.002 - 26/01/2023)
Pela certidão de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0001164-64.2012.5.02.0077) da ação de execução trabalhista movida por **CARLOS ALBERTO ELIAS**, CPF/MF nº 094.350.828-23, em face de **E G M GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ/MF nº 71.860.613/0001-47; **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº 153.662.878-63; **FERNANDO PAULO MUSSOLINI**, CPF/MF nº 131.846.748-94; e **LUIZ ANTONIO MARTINS**, CPF/MF nº 754.822.078-20, o imóvel de propriedade de **FERNANDO PAULO MUSSOLINI**, CPF/MF nº 131.846.748-94, foi penhorado para garantia da dívida de R\$378.039,01, tendo sido nomeado depositário **FERNANDO PAULO MUSSOLINI**, CPF/MF nº 131.846.748-94. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 30 de janeiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: KATIA CRISTINA DE SÁ
Hash: 1449002-BBED2A17-8649-4F59-863B-BCD3CCB454F5

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 01/02/2023 12:15



CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

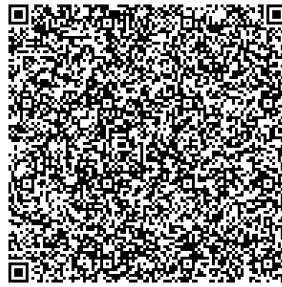
São Paulo, 30 de Janeiro de 2023

Alex Sandro Araujo Silva
Escrivente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000139368823L

11RI

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 01/02/2023 12:15